



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 344 DE 18 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a reversão da jornada reduzida para a jornada integral de servidor técnico-administrativo.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23357.004449.2020-64 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a reversão da jornada reduzida de 30 (trinta) horas semanais para a jornada integral de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor **JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO**, matrícula SIAPE nº 1935768, ocupante do cargo de Administrador, lotado no *Campus Afogados da Ingazeira* desta Instituição Federal de Educação, concedida através da Portaria nº 1.504, de 26 de outubro de 2017, com amparo legal no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO  
Reitora